**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2025**

O Prefeito Municipal de Ponte Peta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de serviços de oficinas e instrutorias de regência e coreografia para a Banda Municipal.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) semanais.

Fornecedor(a):HARMONISA ARTE E CULTURA LTDA

Ponte Preta, RS, 16 de maio de 2025

**Josiel Fernando Griseli,**

**Prefeito Municipal.**